

Perfil profissional desejável - CCE 1.17 – Secretário de Coordenação e Assuntos AeroespaciaisPORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seges/me-n-14.399-de-8-de-dezembro-de-2021-366051027>

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Secretário de Coordenação e Assuntos Aeroespaciais
Nível do cargo ou função	CCE 1.17
Órgão ou entidade	Secretaria de Coordenação e Assuntos Aeroespaciais
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades	Conforme o art. 84 da Portaria GSI/PR nº 149, de 2025: <ul style="list-style-type: none">- assessorar e assistir o Ministro de Estado nos assuntos de sua área de competência;- planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades atribuídas à Secretaria de Coordenação e Assuntos Aeroespaciais, bem como avaliar o desempenho de suas unidades;- orientar e avaliar as ações dos dirigentes das unidades organizacionais da Secretaria de Coordenação e Assuntos Aeroespaciais;- supervisionar a execução das atividades relacionadas à coordenação de eventos, viagens e cerimonial militar da Presidência da República;- supervisionar a execução das ações relacionadas ao setor aeroespacial brasileiro;- assegurar a elaboração e a execução de diretrizes, ordens, normas, regulamentos, manuais, procedimentos, planos e outros atos na esfera de suas atribuições; e- realizar trabalhos, estudos outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Ministro de Estado.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial envolve coordenação e supervisão direta de equipe de trabalho, requerendo capacidade de liderança, supervisão e de orientação. A equipe é constituída de aproximadamente 70(setenta) integrantes, dentre servidores e militares. A Secretaria é composta por 02 (dois) Departamentos e 05 (cinco) Coordenações-Gerais.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º do da Lei nº 14.204, de 2021: <ul style="list-style-type: none">- idoneidade moral e reputação ilibada;- perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e- não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Critérios Específicos	Conforme o art 19 do Decreto nº 10.829, de 2021, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 15 a 17 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: <ul style="list-style-type: none">- possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;- possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou- ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Curso de Estado-Maior das Forças Armadas ou formação acadêmica correlata na área civil (mestrado ou doutorado);- Possuir mais de 15 (quinze) anos de experiência gerencial na área pública ou privada;- Experiência na área de assessoramento superior;- Conhecimento de língua estrangeira; e- Possuir trajetória profissional consolidada, por meio de resultados evidenciados em trabalhos anteriores diretamente relacionados com as atribuições do cargo ou da função.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Capacidade de análise;- Orientação para os resultados;- Visão sistêmica;- Clareza na expressão de ideias;- Compartilhamento de informações e conhecimentos;- Capacidade de articulação;- Habilidade para trabalhar sob pressão;- Liderança de equipes; e

	- Gestão de pessoas.
Outros Requisitos Desejáveis	